

ATA

REUNIÃO REALIZADA EM 20/05/2015 CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2015

Aos vinte dias do mês de maio de 2015 reuniram-se para firmar convenção coletiva de trabalho para o período de vigência de maio/2015 a abril/2016, por seus representantes legais, de um lado, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE BAURU – SINDBRU**, Munir Zugaib - Presidente, de outro lado o REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE **LINS E ANEXOS**, Sr. José Carlos Pereira dos Santos, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE **BARRA BONITA E IGARAÇU DO TIETÊ**, ANTONIQ APARECIDO DE CAMARGO – Presidente, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANOS E DE PASSAGEIROS DE **LENÇÓIS PAULISTA** - JOSÉ PINTOR – Presidente, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE **MARÍLIA** – representado por MOACIR BALDICERA - Presidente, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE **SÃO MANUEL E REGIÃO** – GERALDO ROBERTO NAVES, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE **OURINHOS E ANEXOS** – por seu presidente ROQUE FIRMINO MARCELINO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – Diretor JOSÉ PINTOR, tem entre si justo, acordado e convencionado a consolidação das seguintes cláusulas e condições envolvendo matérias atinentes as relações de trabalho de suas respectivas categorias a saber:

REJUSTTE DE SALÁRIO

As empresas efetuarão um reajuste total salarial de **09,20%** (**nove ponto dois por cento**) incidentes sobre os salários vigentes em 01/05/2014, da seguinte forma: no mês de MAIO/2015 concederão reajuste de 05% (cinco por cento) e no mês de OUTUBRO/2015 aplicarão o percentual de 4% (quatro por cento) sobre os salários corrigidos em maio/2015, chegando-se ao percentual acima aludido de 9,2% sendo que os pisos acima especificados sofreram adequação de valores de mercado de trabalho (reajuste médio de 9,2%).

Mzj:

RZ

26

4

DIÁRIAS/PERNOITE

ALMOÇO R\$ 18,00

JANTAR R\$ 18,00

PERNOITE R\$ 15,00

OBS. VALORES ESTES COM VIGENCIA A PARTIR DE 30/05/2015

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os empregados ora representados, farão jus a título de participação nos resultados (PR), ao valor correspondente a R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), que será pago em duas parcelas de igual valor, correspondente a R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada uma, a serem pagas juntamente com as folhas de pagamento dos meses de **SETEMBRO/2015 e MARÇO/2016**.

CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AOS SINDICATOS OBREIROS

Cada sindicato se compromete a repassar ao SINDBRU, a redação das cláusulas referente as contribuições devidas pelos seus representados no prazo de 05 dias.

REVISÃO DAS CLAUSULAS SOBRE TAC, GARANTIA ACIDENTE DE TRABALHO E RESCISÃO CONTRATUAL, E CATEGORIA DIFERENCIADAS.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA EM 2014.

As partes se ajustam na manutenção das demais cláusulas e condições de trabalho previstas na convenção coletiva firmada em 2014 e não alteradas pelo presente acordo.

A presente convenção coletiva deverá ser lavrada nos termos do presente acordo para assinatura, no prazo de 10 (dez) dias, todavia as condições estabelecidas nestes termos terão aplicação imediata a partir de 1º de maio de 2015.

Por estarem justos e acordados assinam o presente termo para que surta seus efeitos de direito.

Bauru, 20 de maio de 2015.




SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE BAURU - SINDBRU - MUNIR ZUGAIB - Presidente




SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE LINS E ANEXOS

JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, presidente.




SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE
BARRA BONITA E IGARACU DO TIETÊ, ANTONIO APARECIDO DE
CAMARGO – Presidente


SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANOS E DE PASSAGEIROS DE **LENÇÓIS**
PAULISTA - JOSÉ PINTOR – Presidente


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE
MARÍLIA – MOACIR BALDICIERA - Presidente


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE
SÃO MANUEL E REGIÃO – GERALDO ROBERTO NAVES


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE
OURINHOS E ANEXOS – ROQUE FIRMINO MARCELINO – Presidente


FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ PINTOR – Diretor